

DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 007 DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Reavaliação Atuarial do exercício de 2022 com data base de 31/12/2021 do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV.

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de maio/2022, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009 - Anexo Único Regimento Interno do CONPREV.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar, a Reavaliação Atuarial do exercício de 2022 com data base de 31/12/2021, do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá -FUNPREV, adotando o Cenário II - Com a utilização do Limite de Déficit Atuarial (LDA) calculada pela duração do Passivo (DP), conforme Ata nº 05 de 09 de maio de 2022.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 09 de maio de 2022.

Wagner Alves Pereira

Presidente/CONPREV

Ata nº 007/2021

Decreto nº2. 617/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d3777f65

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>